

		ITEM 51 - KIT CESTA BÁSICA - REGIÃO NORTE/NORDESTE - SEDE BELÉM					
KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - LTDA	51	CESTA BÁSICA, C/ 41 ITENS	203637/1	PCT/CAIXA	18.989	309,80	5.882.792,20
		ITEM 52 - KIT CESTA BÁSICA - REGIÃO NORTE/NORDESTE - SEDE BELÉM					
	52	CESTA BÁSICA, C/ 41 ITENS	203637/1	PCT/CAIXA	249	309,80	77.140,20
		ITEM 53 - KIT CESTA BÁSICA - REGIÃO SUL/SUDESTE - SEDE MARABÁ					
	53	CESTA BÁSICA, C/ 41 ITENS	203637/1	PCT/CAIXA	3.684	357,00	1.315.188,00
		ITEM 54 - KIT CESTA BÁSICA - REGIÃO OESTE/SUDOESTE - SEDE SANTARÉM					
	54	CESTA BÁSICA, C/ 41 ITENS	203637/1	PCT/CAIXA	15.304	357,00	5.463.528,00
TOTAL GERAL							R\$ 263.740.849,19

1. A Ata de Registro de Preços, derivada deste procedimento licitatório tem vigência de 12 (doze) meses.
 2. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.
 Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
 Belém - PA, 25 de novembro de 2022
 CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 881771

PORTARIA Nº 1124/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/2002261 e 2002251, 24.11.2022. R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores ITAMAR CORREA MONTEIRO, Id. Funcional nº 55207769/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, MARCIO DOS SANTOS PAREDES, Id. Funcional nº 55589961/1, ocupante do cargo de Contador, WILTON JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional nº 55207770/1, ocupante do cargo de Coordenador, KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania a viajarem para os municípios de Tucuruí, Marabá, Parauapebas e Itaituba/PA, no período de 29.11 a 03.12.2022, a fim de fazerem fiscalização dos móveis que foram entregues na Estação Cidadania nos referidos municípios, os mesmos serão conduzidos pelo servidor ANDERSON MONTEIRO CORRÊA, Id. Funcional nº 57218619/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, XX DE NOVEMBRO DE 2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 882106

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA N.º 227, de 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de Agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 35.089 de 24 de Agosto de 2022. Considerando o que contém os autos do processo n.º 126/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de irregularidade por servidor da autarquia;

Art. 2º Designar, com fundamento no disposto no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, os servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE PEREIRA, matrícula n.º 3200710/1, LUCINEIA DA COSTA LIMA, matrícula n.º 2009188/1 e REGINA LÚCIA ALVES PIMENTEL, matrícula n.º 3151930/1 e, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão;

Art. 3º - Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, em tudo obedecido o que dispõe a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MOISES ALVES DE SOUZA

Presidente em exercício

Protocolo: 881959

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que o disposto no art. 100, §3º da CF/88;

Considerando que a Requisição de Pequeno Valor - RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 87, incisos I e II, da ADCT, art. 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004;

Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República; RESOLVE:

• Tornar público a íntegra da relação de Requisições de Pequeno Valor - RPV pagas REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

BENEFICIÁRIO	NÚMERO DE RPV	PROCESSO JUDICIAL
ONEIDE MARIA DA LUZ VASCONCELOS	2021-907/1JEFP/RPV	0828476-57.2019.8.14.0301
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	2021/1832/1JEFP	0863419-37.2018.8.14.0301
ANTONIA MARI TAVARES DA SILVA	2021-S/N/1JEFP	0864065-76.2020.8.14.0301
ROSA MARIA NOGUEIRA AZEVEDO	2021-884/2JEFP	0832402-12.2020.8.14.0301
NADIR DO ROSARIO CABRAL	S/N/2JEFP/RPV	0867078-54.2018.8.14.0301
ROSIVETE DOS SANTOS GODINHO	2021-S/N/2JEFP	0808922-39.2019.8.14.0301
MARIO LOPES DE MACEDO	2021-1126-2JEFP	0826785-42.2018.8.14.0301
MARIA JOANA CAVALCANTE DA COSTA	2021-S/N/1JEFP	0810326-28.2019.8.14.0301
MARIA AGUIAR DE LIMA	2021-1068/2JEFP	0824823-47.2019.8.14.0301
LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	299/2021/1JEFP	0828322-05.2020.8.14.0301
RAIMUNDA NATIVIDADE DA SILVA PINHEIRO	2021-S/N/2JEFP	0809790-80.2020.8.14.0301
CLARINDA DE SOUZA MARTINS	2020/0039-2JEFP	0833056-33.2019.8.14.0301
MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DE JESUS	2021-780/2JEFP	0825591-70.2019.8.14.0301
RAIMUNDA MATOS BARREIRA	2021-1555/2JEFP	0877987-58.2018.8.14.0301
MARIA RAIMUNDA LOPES REGO	0837527-58.2020.8.14.0301	0837527-58.2020.8.14.0301
CLAUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE	2021-S/N/2JEFP	0836864-80.2018.8.14.0301
MARIA ONEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	183/2022-SJ	0000541-20.2016.8.14.0301
MARIA HELENA ALVES	2020-2367/1JEFP	0831340-68.2019.8.14.0301
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA GOMES	2021-1553/2JEFP	0829951-48.2019.8.14.0301
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	S/N	0805832-86.2020.8.14.0301
MARIA AUXILIADORA NEPOMUCENO MONTEIRO	2021-0833945-16.2021/2JEFP	0833945-16.2021.8.14.0301
ALDA CORREA COSTA	0826360-44.2020.8.14.0301	0826360-44.2020.8.14.0301
ANA CRISTINA HORTA	2021-0859656-91.2019.8.14.0301/2JEFP	0859656-91.2019.8.14.0301
IRACEMA LOBO DE ALMEIDA	S/N/2JEFP	0840134-10.2021.8.14.0301
MARIA PINHEIRO MAIA	0802092-23.2020.8.14.0301	0802092-23.2020.8.14.0301
ERMITA FAVACHO DOS SANTOS FERREIRA	_/2JEFP	0861384-36.2020.8.14.0301
MARIA FRANCISCA BOA MORTE DA COSTA	2021-0842923-16.2020.8.14.0301	0842923-16.2020.8.14.0301
JOVELINDA DOMINGOS	S/N/2 JEFP	0825231-67.2021.8.14.0301
ELIETE SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	2021-S/N/2JEFP	0867610-91.2019.8.14.0301
RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO	0843668-93.2020.8.14.0301	0843668-93.2020.8.14.0301
MANOEL NUNES	2021-1564/2JEFP	0831302-56.2019.8.14.0301
SUELI MARIA DAS GRACAS AIRES SANTOS	2021/S/N/2JEFP	0812938-02.2020.8.14.0301
MARIA DA CONCEICAO DE MIRANDA COSTA	2021-S/N/2JEFP	0825015-77.2019.8.14.0301
FIRMINA FURTADO DOS SANTOS	2021-1675/2JEF	0818012-71.2019.8.14.0301
CLAUDIETE CARVALHO MELO	2021/S/N/1JEFP	0843514-75.2020.8.14.0301
MARIA DIVA BARBOSA FERREIRA	2021-S/N/1JEFP	0811432-54.2021.8.14.0301
FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS	2022-S/N/2JEFP	0830371-87.2018.8.14.0301
ORGARINA NASCIMENTO FARIAS	0819873-24.2021.8.14.0301	0819873-24.2021.8.14.0301
MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF	297/2022-SJ	0800259-63.2021.8.14.0000
JULIETA DAMASCENO BORGES	2021-S/N/1JEFP	0808755-51.2021.8.14.0301
HIGINO MATOS SANTIAGO	2021-0874208-952018.8.140301	0874208-95.2018.8.14.0301
JOSE FLAVIO DE MIRANDA	2021-0874208-952018.8.140301	0874208-95.2018.8.14.0301